



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de responder com sensibilidade, empatia e responsabilidade a uma das experiências mais dolorosas que uma mulher pode enfrentar: a perda gestacional, seja por aborto espontâneo, óbito fetal ou natimorto. Trata-se de um momento profundamente traumático e marcante, que pode desencadear quadros graves de sofrimento emocional, como o luto prolongado e a depressão.

A maternidade, para muitas mulheres, representa a realização de um sonho acalentado com esperança, expectativa e amor.

Quando, de forma inesperada, esse sonho é interrompido pela perda do bebê, o impacto emocional é devastador. Diante disso, o convívio forçado com outras mães em trabalho de parto ou já com seus bebês nos braços, ouvindo choros de recém-nascidos e presenciando cenas de celebração da vida, torna-se uma violência silenciosa.

Essas mães precisam ser acolhidas em sua dor. Mais do que uma questão de estrutura física, trata-se de uma medida de respeito, proteção emocional e dignidade.

O não reconhecimento do luto gestacional por parte da sociedade e das instituições de saúde agrava ainda mais o trauma. Muitas vezes, essas mulheres não recebem o amparo necessário para vivenciar o luto, e são obrigadas a “seguir em frente” como se a perda de um filho não tivesse acontecido. Esse silenciamento precisa ser interrompido com políticas públicas que legitimem essa dor.

Assim, este projeto de lei propõe que maternidades da rede pública e privada do município de Caçapava disponibilizem acomodações separadas, em alas ou áreas distintas, para mulheres que estejam vivenciando perdas gestacionais. O objetivo é permitir que o luto ocorra de forma menos traumática, resguardando a integridade emocional e psíquica da paciente.

Trata-se de uma proposta simples, sem impacto financeiro, mas de enorme valor humano e social.





É uma medida de justiça emocional e de reconhecimento da dor materna. Respeitar o sofrimento da mulher que perdeu seu filho é um gesto de humanidade — e uma obrigação ética do poder público.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que simboliza um passo importante na construção de uma Caçapava mais justa, acolhedora e humana para todas as mães.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

